

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 30 do 4.º Ano—N.º 180

Editor, Abel de Vasconcelos Gardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 7 de Maio de 1914

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

A "fita," dos concelhos

Já agora, estamos na fase aguda e estreme dos rebentos concelhos. Semana que decorre no calendário político é projecto de concelho novo que surge no Parlamento.

Nada queremos ter, nesta altura, com as pretensões levantadas lá ao longe. Tudo queremos ter, nesta hora, com as ameaças que batem à nossa porta. A terra de Guimarães tem de defender-se perante a fobia dos concelhos. Defender-se há.

Como? Com nobreza, com patriotismo, com espírito de sacrifício e de abnegante amor à terra. Não o duvidem.

Ontem embargavamos o passo à aliada povoação de Vizela; hoje temos de reprimir o assalto aos ousados fabricantes de Riba d'Ave.

Quem mais virá por aí?...

Sim, quando a ninguém é vedado alargar os seus domínios, antes a todos é lícito o direito de sonhar alto, não nos admira vêr amanhã Pevidém, Taipas ou S. Torquato escovar o seu fato solene, cobrir o seu chapéu alto, tomar o seu ar de autonomia e, botados a caminho dos ministérios, gritarem, parafraseando as rãs da fábula que, descontentes, clamavam um pedido a Júpiter: «Senhores: dai-nos um concelho, ainda mesmo que ele seja para nos tragar a todos!...»

Simple coisa, hoje em dia, a formação dum concelho. Para o obter, sómente isto se precisa: ir a uma carta geográfica, traçar por linha divisória aquelas freguesias que se querem, e, feito isto, toca a apelar á assinatura dos dois terços do eleitorado. Esta tarefa não custa. Carece-se apenas de copiar... os sorrisos e as falas doces dumas vésperas de eleições. E' eficaz o processo.

Quereis um caminho? assinaí. Quereis vêr reduzidas as vossas contribuições? assinaí. E por esta forma e nesta toada mentirosa e infame, o amigo eleitor cairá,—tantas vezes quantas aquelas em que seja e por quem seja, abordado.

¡Lastimável estado o do eleitor, acorrentado à cõdea e à tara ancestral dum preconceito, que faz dele êsse animal

obediente e sofredor a que se chamava dantes—escravo!

Não pode ser! Se é êrro funesto buscar fazer concelhos novos, prejudicando sensivelmente outros em admiráveis condições de vitalidade, como o nosso, disparate é também ajuizar dessas pretensões que se fundam no voto dum abaixo assinado. Surja amanhã alguém no Parlamento a dizer que quatro freguesias dêste concelho deram a sua assinatura para irem formar ao lado do concelho da Fábrica de Riba d'Ave—como lhe chamam!—e verão como logo alguém está no caso de lhe provar que isso não é verdade, pois que, as mesmas freguesias, reconsiderando, deram de novo a sua assinatura para ficarem pertencendo a êste concelho. ¿Qual será o efeito que esta prova oferecerá aos ilustres representantes do país?

Bem deve o espectáculo iluminar-lhes o entendimento, e, com um pouco de senso e um fiosinho de filosofia, é de esperar, pelo menos, que concluam, arrematando:

—«Façamos nós obra de utilidade e patriotismo, porque os povos que pedem concelhos, só de um conselho precisam; é de que se deixem de ser ingénuos!»

UM VOTO

Ha louvores tam favorecidos elouvaminheiros, que, não só deslustram quem os dispensa, como ainda ofendem as pessoas a quem são dispensados. Ao contário destes louvores, há outros que, por expontaneos e animados de justiça, não só servem a verdade, como por igual honram aqueles que os exatam. Está neste último caso o louvor que da Comissão Central da Lei da Separação, baixou à Comissão Concelhia Administradora dos Bens do Estado, da qual é presidente o nosso bom amigo Abel de Vasconcelos Gardozo.

E' deste teor o mesmo:

«Verificando a inteligência e zelo que essa Comissão tem dispensado ao desempenho do seu mandato, defendendo, como lhe cumpre, os interesses do Estado, louvamo-lo, pôsto que o seu maior louvor consista na satisfação do dever cumprido».

PELAS ESCOLAS CENTRAIS

O encerramento das escolas do sexo feminino

Algumas dezenas de crianças que frequentavam as Escolas Centrais andam há semanas privadas do ensino, pois a Câmara, em sessão plenária de 7 do mês findo, resolvera encerrá-las, após um inquérito sobre factos anormais de indisciplina que a dentro da mesma escola do sexo feminino se vinham passando.

Apreciado êste inquérito devidamente, foi apresentada pelo vereador sr. Vaz Vieira a seguinte proposta:

«Que fosse enviada cópia de tudo a s. ex.º o Ministro da Instrução Pública, e que enquanto providências não fossem dadas acerca da indisciplina que lavra entre as professoras, seja imediatamente encerrada a Escola Central do sexo Feminino.»

Pelo vereador sr. Barbosa Guimarães foi respectivamente apresentada esta proposta:

«Que durante o encerramento das Escolas do sexo feminino, ás professoras apenas seja pago o vencimento de categoria, abonando-se mais tarde o exercício que deixarem de receber, provando a sua inocência.»

Estas propostas foram aprovadas por maioria comunicando-se imediatamente ás professoras esta resolução.

Por êste extracto das propostas se verifica que o inspector sr. António Justino Ferreira não foi quem se pronunciara pelo encerramento das escolas do sexo feminino,—como um jornal aleivosamente disse—mas sim outro vereador, com o assentimento da maioria dos srs. senadores municipais.

Foi acertada a deliberação?

Quando os males são fundos e veem de longe, é evidente que os remédios precisam de ser enérgicos para serem salutarés.

¡Mas... até quando o ex.º Ministro da Instrução Pública quererá que se conserve encerrada essa escola, se da demora só proveem prejuizos para essas dezenas de crianças—que são, no meio de toda esta burundanga, as que mais perdem e as que, afinal, menos devem?!

¡Ai, as Escolas Centrais de Guimarães!...

Pela República

«.....A República é um facto; e não há forças que a derruam.

Saudámo-la. E defendê-la hemos. Inclina-mos perante o novo regimen; e, da mesma forma porque queríamos uma monarquia amplamente democrática, anticlerical, desejamos que a nova República tenha um carácter RADICAL, olhando para as questões de justiça social, e extin-

guindo de vez—álias terá graves sobresaltos e perturbações—todas as forças conventuais e jesuíticas do ultramontanismo católico. Não há que hesitar um instante. Os partidos conservadores portugueses nada podem; mas se no país ficar a mão invisível da REACÇÃO CLERICAL, ela agremiará forças e condensará energias. Na luta anti-clerical, os srs. drs. Bernardino Machado, Afonso Costa e António José de Almeida foram sempre intransigentes. Da sua acção, do seu alto talento e carácter, muito tem que esperar a Nova República—a qual saudamos do fundo do coração e que desejamos que seja um regimen largamente tolerante, de todos os portugueses, apaixonadamente democrático, impregnado duma FORTE TENDENCIA RADICAL E SOCIALISTA.»

De O Dia, de 7 de Outubro de 1910

UM ESTABELECIMENTO MODERNO

Para o progresso e nomiada duma terra que se preze, não é nova banal ou indiferente que nela se anuncie o inaugurar duma casa de negócio—bem montada. Em primeiro lugar porque representa o facto, aos olhos de viajeiros e naturais, uma afirmação de vitalidade e de labor moderno; em segundo lugar porque é aos olhos do cliente, hoje em dia cheio de exigências, uma marcante característica de bom gosto e acolhedora expectativa. Não há dúvida. Os tempos são outros, e, assim como o espírito se vai desanuviando, pouco e pouco, da treva densa do obscurantismo, assim todas as manifestações do homem se vão abrindo para a luz, para a arte, para a verdade.

Não se julgue que isto seja matéria deslocada e estranha à aparição dum estabelecimento assaado e chic. O princípio tem applicação a tudo quanto nos rodeia e cinge.

Para o comprovar, basta saber que a criatura humana, tendo principiado por habitar em cavernas talhadas no interior da terra e por mercadejar nos templos e lugares, em tendas e caravanas ambulantes, vive hoje, mercê de sucessivas civilizações, em grandes aglomerados, localizando, por sua vez, o seu comércio em estabelecimentos cheios de atracção e de enleio.

Lutou o comércio, é certo, ainda durante muito tempo, contra uma rotina que parecia querer asfixiar e premer o lojista

dentro de bocetas mal iluminada⁵ e mal expostas, fazendo, por sua vez, ataque cerrado a todas as tentativas inovadoras. Daí criou-se o aforismo de que o cliente *desconfiava* das lojas bem postas. Esses prejuizos, porém, estão hoje batidos.

O comércio só tem, ao presente, de defrontrar-se com o grande inimigo:—a concorrência. Para o fazer com êxito, tem diante de si vários meios, que num só se consubstanciam: a arte de bem expôr.

O gosto na escolha, a modicidade nos preços, a variedade no mostruário, tudo isso são aspectos que se completam com as seduções duma loja bem montada.

Eis porque nos merecem sempre palavras de saudação e encorajamento as casas que, como a do High-Life, ao Toural, se abrem ao público num ar lavado, amplo e airoso,—tentando a compra, animando a preferência.

Ao seu proprietário António Joaquim Gonçalves, as nossas felicitações.

Congresso DO PARTIDO REPUBLICANO

O Directório do Partido Republicano Português aprovou o programa dos trabalhos do Congresso anual do Partido, que este ano se realiza na Figueira da Foz nos dias 15, 17 e 18 do corrente. A ordem dos trabalhos é a seguinte:

Dia 16—Sessão de abertura—Leitura e discussão do relatório do Directório — Discussão de teses: *Eusino neutro*, relator dr. João de Barros; *Tribunal para delictos politicos*, relator dr. Carlos Olavo; *Regime prisional*, dr. Bernardo Lucas.

Sessão nocturna—Discussão de teses: *Problema eleitoral, constituição de circulos, representação proporcional; por lista incompleta e circulos uninominais; recenseamento obrigatório*, relatores Henrique Cardoso, dr. Carneiro Franco e dr. Pereira da Fonseca.

Dia 17—Sessão diurna—Discussão das teses: *Meios prácticos de baratear a vida; o problema das subsistências*, relator António Maria da Silva; *O problema do vestuário*, relator dr. Barroso Dias; *O problema da habitação*, relator coronel Ramos da Costa.

Sessão nocturna—Discussão das teses: *A defesa nacional, a questão militar*, relator major João Ortigão Peres; *A questão naval*, relator capitão de fragata Manoel Edmundo Correia.

Dia 18—Sessão diurna—Discussão de teses: *O imposto de rendimento e remodelação de outros impostos*, relator dr. Alvaro de Castro; *Municipalização de serviços*, relator engenheiro Ernesto Navarro.

Sessão nocturna—Discussão das teses: *A questão constitucional, organização do poder legislativo*, relator dr. Barbosa de Magalhães; *Atribuição do presidente da República*, relator dr. Alberto Xavier; *Divisão administrativa*, relator dr. Eduardo de Almeida.

gueiras, aquela municipalidade protestara perante o parlamento contra os intentos de Vizela, pedindo a solidariedade da câmara. Inteirada, resolvendo secundar todos os esforços para que seja conservada a integridade do concelho, agradecendo a cooperação daquela Câmara.

—Do Presidente da Junta de Paróquia da freguesia de Ronfe, participando que em sua sessão extraordinária resolveu, por unanimidade, protestar contra a pretensão da vizinha povoação de Vizela referente à sua autonomia concelhia, Resolveu agradecer.

—Do Meretíssimo Governador Civil do distrito, cidadão Pedreira de Moura, comunicando que tomou posse do cargo de governador civil.

—Da Direcção da Sociedade Protectora dos Animais, com sede na cidade de Lisboa, datado de 6 do mês corrente, dando instruções de forma a fomentar a moralização dos costumes públicos, solicitando à Câmara, por todos os meios ao seu alcance, a protecção devida aos animais. Inteirada.

REQUERIMENTOS

De diferentes moradores, desta cidade representando para que seja mudada a feira do gado suíno e bovino do largo da República do Brazil para o de S. Salvador, apresentando diversas considerações.

—De alguns paroquianos da freguesia de S. Paio, desta cidade, solicitando da Câmara a conservação da igreja matriz daquela paróquia, que se projecta demolir.

Sobre este assunto, o sr. vereador Ladeira Guimarães apresentou a seguinte

PROPOSTA

A Câmara, tendo resolvido em sessão de 8 do corrente prorogar as suas sessões para tomar conhecimento dos assuntos pendentes e apresentados durante o período das suas sessões normais, visto sobre os mesmos ter ainda de deliberar, propunha que se enviasse à Comissão Executiva a representação a esta Câmara dirigida pelos paroquianos da freguesia de S. Paio, a fim de resolver o assunto conforme fôr de justiça. Aprovada por unanimidade.

—Entrou em discussão o requerimento de Emília Ferreira, que exerceu por algum tempo o cargo de servente da Escola Central feminina, posto a concurso pela Comissão Executiva da Câmara, e por outra concorrente provido alegando direitos adquiridos. Foi apresentado o seguinte

ACÓRDÃO

A Câmara, ouvidas as explicações do sr. vereador Justino Ferreira, resolve dar-se por satisfeita, confirmando a nomeação deste cargo pela Comissão Executiva da Câmara. Votaram contra os srs. vereadores Ferreira Guimarães, Vaz Vieira, Coelho Pinto e Marques de Freitas.

—Mandou à Comissão de Finanças, para dar parecer, o officio da Junta de Paróquia da freguesia de Fermentões, solicitando a obra de conclusão do caminho que da rua de Francisco Agra dirige à estrada nacional n.º 27, do lugar de Caneiros.

—Entrou em discussão o requerimento de Emília da Conceição Silva, participando que D. Maria de Ascensão Silva, proprietária da casa do Alvarinho, fechou a fonte pública existente à margem dum caminho de campo que a mesma possui, solicitando providências. Resolveu-se, nos termos da informação prestada pelo sr. vereador do pelouro das águas, nomear uma comissão composta dos srs. vereadores Mamede Damião Guimarães, António José Ribeiro e José Rodrigues Leite da Silva, para solucionar o assunto de que se trata.

—Sendo lido o parecer da comissão nomeada em sessão do dia 7, acerca das queixas formuladas pelas professoras que leccionam nas Escolas Centrais do sexo feminino, foram depois de larga discussão, apresentadas duas propostas que enserimos noutro lugar.

PROPOSTAS

Pelo sr. vereador Vaz Vieira: que fosse enviada cópia de tudo a s. ex.ª o sr. Ministro da Instrução Pública, e que enquanto providências não forem dadas, acerca da indisciplina que lavra entre as professoras, seja imediatamente encerrada a Escola Central do sexo feminino.

Pelo sr. vereador Barbosa Guimarães: que, durante o encerramento das Escolas do sexo femi-

nino às professoras apenas seja pago o vencimento de categoria, abonando-se-lhes, mais tarde o de exercício que deixarem de receber, provando-se a sua inocência.

Estas propostas foram aprovadas por maioria.

A's 14 horas foi encerrada a sessão.

As "Gualterianas,"
Os primeiros passos

E' d'este teor a circular que vai correr terras apelando para o donativo amigo, sem o qual—não pode haver festas, quando ela, sobretudo, são revestidas da magestade das "Gualterianas,":

Ex.º Sr.—A Direcção da Associação Commercial de Guimarães, convencida de que o que se tem feito nos últimos anos, relativamente à Festa da Cidade, constitue um novo encargo que não pode elienar sem faltar aos principios patrióticos que inspiraram os seus beneméritos antecessores, resolveu levar a effeito neste ano, nos dias 1, 2 e 3 de Agosto, as grandiosas Festas Gualterianas com o brilho que as tem tornado famosas, com os atractivos que tem trazido aqui milhares de forasteiros que vão sempre satisfeitos com o que viram, quer seja transitório como as formosas illuminações e adornos das Gualterianas, quer seja permanente como o que a natureza nos dá nesta encantadora paisagem minhota e com o que exibimos em productos industriaes que muito nos honram. Esta festa, porém, não é da Direcção da Associação Commercial de Guimarães: é a Festa da Cidade, é a festa de todos os vimaranenses.

Vimos, pois, pedir o auxilio de todos os nossos conterrâneos, e assim rogar a V. Ex.ª se digne contribuir para a realiação das Festas Gualterianas que, sendo uma honra para Guimarães pela forma como tem sido levadas a effeito, representam uma vantagem para o nosso comércio e para as nossas indústrias.

E, agora, resta que todos correspondam, como sempre,

recebendo a comissão, sem esmorecimentos nem más vontades.

Trata-se, como veem, dos interesses gerais da terra de Guimarães.

...Sr. Redactor da "Alvorada".

Peço a V... a subida fina de publicar no seu jornal a seguinte

Declaração

Tendo conhecimento de que pessoas mal intencionadas abusam do meu nome e do de minha esposa, fazendo diversas compras, sem que para isso estejam autorizadas, em alguns estabelecimentos desta cidade, declaramos que não nos responsabilizamos por qualquer dívida feita em nosso nome, sem que a mesma seja comprovada por documento por nós assignado.

Guimarães, 27 de Abril de 1914.

Palmira de Sousa Pereira.
José Caetano Pereira.

EDITAŁ

A Comissão Conselha de Administração dos Bens Ecclesiásticos, em Guimarães:

Faz saber que até ao dia 10 do corrente mês de Maio, recebe propostas em carta fechada para a adjudicação das obras que necessitam os presbitérios de Vermil, Santa Maria de Souto, Serzedo, Pencilo, Polvoreira e Figueiredo, sendo as bases de licitação respectivamente de 20000, 11000, 7050, 20000, 16050 e 6000.

As condições de arrematação estão patentes na secretaria da Comissão onde podem ser examinadas pelos interessados.

Guimarães, 6 de Maio de 1914.

O Presidente da Comissão,
Abel de Vasconcelos Cardoso.

Éditos de 30 dias

(2.ª Publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartório do escrivão abaixo assinado, no inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Ana Dias Pereira, moradora que foi no lugar do Covêlo, freguesia de S. Jorge de Selho, da dita comarca, e no qual é inventariante Luisa Salgado, também conhecida por Luisa da Silva Coutinho, da mesma freguesia, nora da finada, correm éditos de trinta dias citando os interessados José Luís Carlos Soares, marido da inventariante e filho da falecida, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, Casimiro de Lemos, solteiro, de dez e nove anos, neto da inventariante e filho da falecida Emilia Dias Pereira, ausente na cidade de Lisboa, em parte incerta, e Luís de Oliveira, solteiro, maior, também neto da inventariante e filho da falecida Antónia Dias Pereira, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para falarem e assistirem a todos os termos até final do mesmo inventário, sem prejuizo do andamento dêle.

Guimarães, 14 de Fevereiro de 1914.

O escrivão do 1.º officio,
Armando da Costa Nogueira,
Verifiquei.

P. de Rezende.

Serafim Rodrigues

SOLICITADOR

Rua Dr. José Sampaio

A Confissão Auricular

Conferência realizada no Centro Republicano de Guimarães, por A. L. de Carvalho, em Março de 1914.

Venho falar, meus senhores, da confissão auricular. Embora o tema a muitos banal pareça, saibam esses que êle tem merecido as atenções daqueles espiritos que ainda a sério pensam na regeneração social dos povos. Quanto á oportunidade da sua discussão—ela é flagrante. A Quaresma, em que vamos entrar, é o período oficial, digamos assim, destinado pelos católicos praticantes a irem alijar aos pés dum sacerdote o fardo incómodo dos pecados. Dito isto, julgo de meu dever avisar os sinceros que porventura me escutem, ou ainda aqueles que la fora venham a ter conhecimento das minhas palavras, que êste meu estudo sobre confissão auricular visa a um fim: esclarecer os muitos que ainda ali vão, não impelidos pela vontade duma convicção firme, consciente, clara, mas sim porque um fôro atávico e tradicionalista, produto da educação e do tempo, lhes dobra o ânimo... e os joelhos. A êstes, que só ali vão coçados pela incerteza e pelo receio, e por isso mesmo contrariados; a êstes, que sentem dentro em si um remordimento cacheante

de dúvidas, eis a quem de preferêcia se dirigem minhas palavras—que serão tanto mais claras, quanto é modesto o meu saber.

Entremos, desta maneira, na vastidão do assunto. ¿E' a confissão auricular de instituição divina? ¿Dizem os padres e seus acólitos—que sim!

¿Para a maioria dos católicos, que jamais analisaram o sentir do seu modo de ser religioso, é quanto lhes basta para que o acreditem... e jurem, se necessário fôr! Ora é nosso parecer que essa maioria, que assim abdica da sua faculdade de raciocinar, de pensar e de agir, em nada honra a obra do Criador... Em vão será, todavia, que eu assim pense, pois mais, muito mais do que a positividade dos meus argumentos, tem império no ânimo flácido e preguiçoso dessa maioria aqueles brados do monge que escreveu êsse livro—«A Imitação de Cristo», e que por esta maneira se pronuncia: «; Humilha-te a Deus, submete a fé ao teu entendimento! » «; Não queiras discutir as obras do altíssimo! » «; Ai daqueles que buscam entre os homens curiosidades! » «; Filho, não leias uma palavra com o intuito de te mostrares mais sábio e douto! » «; Preserva-te de uma investigação curiosa e inútil, se não queres cair em um abismo de dúvidas! » Ou ainda aquele outro lamento dum jesuita: «; O estudo da história é a perdição de muitas almas! »

¿Eis porque à pergunta uma vez posta sobre se a confissão auricular é de instituição divina, todos quantos da outra banda estão logo respondem, com então:—que sim!

As provas? Para quê! Não carece delas... quem as tem por incômodas. Vejamos, da nossa parte, quais ellas possam ser. Vamos trazê-las para a luz da discussão, esgotando-lhes as próprias hipóteses—até ao absurdo. Como Antero do Quental, digamos também: «O entusiasmo é bom, porque eleva o espirito; mas a crítica é melhor, porque o esclarece.» Esclareçamos, pois, o nosso espirito pela crítica, deixando convergir para ela todo o fogo da nossa fé, da nossa vontade e do nosso entusiasmo.

Procurando da confissão o império da sua divindade

Por onde principiar? Pela Bíblia, visto ser da doutrina da Igreja a sua Arca Santa, à qual a mesma Igreja vai, consequentemente, buscar toda a argumentologia para a defesa da Confissão Auricular.

Ora pois, entremos: Segundo o Evangelho, de S. João, Jesus disse aos seus discipulos, na sua aparição junto do Calvário:

«Aos que vós perdoardes os pecados, ser-lhes hão eles perdoados; e aos que vós os retiverdes, ser-lhes hão eles retidos.» (CAP. XX v. 23).

Em face disto, temos de principiar por admitir:

- 1.º Que Jesus existiu,—embora Emilio Bóssi diga o contrário.
- 2.º Que Jesus ressuscitou,—embora Ernesto Renan o negue.
- 3.º Que os sacerdotes da Igreja Católica são os legitimos herdeiros do mandato conferido aos 12 apóstolos—embora a constituição da própria Igreja e a existência de muitas seitas dissidentes o desmintam.

Admitido isto, sem o que seria inútil toda a discussão do problema que nos propomos tratar, observemos estas considerações sugeridas pela lógica e pela razão:

¿E' natural que, tendo Jesus pregado durante três anos e instituido durante êles o sacramento do baptismo, reservasse para a hora da sua ascensão o conferir poderes tam supremos e tam delicados que da sua applicação dependesse a perda ou a salvação eterna das almas?

Não é, efectivamente, muito próprio da providência divina, tanto mais que semelhantes palavras não teem um sentido claro, uma noção exacta, uma interpretação única por forma a não haver dúvidas sobre se sim ou não ellas instituem a confissão auricular.

E' certo que o Evangelho, de S. Mateus, refere de Jesus mais estas palavras, pronunciadas em Cafarnaum, aos seus discipulos:

Horário dos comboios

Ascendentes

Table with columns: ESTAÇÕES, Horário, Rápido, Dias úteis, Correto, Rápido, Domingos e dias fer., and lines for Guimarães, Minho, POVOA, and Norte.

Descendentes

Table with columns: Horário, Rápido, Expresso, Rápido, Directo, Rápido, and lines for Norte, L. Minho, L. da POVOA, and L. de Guimarães.

- * Paragem de 1 minuto em Espinho, Madalena, Covas, Penha, Cepães e Palmeira
O Idem em Espinho, Madalena, Covas e Cepães.
+ Idem em Madalena, Covas e Cepães.
● Idem em Espinho, Madalena e Covas.
●● Idem em Cepães, Madalena, Covas e Cepães,
●●● Idem em Cepães.

DISPONÍVEL

Livraria editora GUIMARÃES & C.

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

22. A dama das Camélias, de Dumas, filho (4.ª ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Escrich (2.ª ed.)—73 e 74. A obra, de Zola—75. Geneveva, de Lamartine—76. Um filho do povo, de Escrich—77 e 78. O crime do padre Mouret, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Feuillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.ª ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Religiosa, de Diderot—82 a 84. Ana Karenine, de Tolstoi.—85 e 86. A besta humana, de Zola—87. O Pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Pôrto.

A Publicar:

Deus e o diabo, de Karr—Fromon, Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

VI. A dor universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O sindicalismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkine—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia do militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A sair:

Como falava Zaratustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkine.

Colecção Vitor Hugo

Volumes publicados (a 200 rs. brochados e 320 rs. encadernados)

1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis 14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.ª Sn.ª de Paris.

A sair:

Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diabruras da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendés—VIII. e IX. Amores de Fabulas.

Atelier de costura

DE

MARIA PASTOR

Rua de S. Dâmaso

GUIMARÃES

Executa toda a toilette de senhora e criança pelos últimos figurinos.

PREÇOS MODICOS

A LUZ DO SO Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Ilumina as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensivas.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gasolina em 24 horas.

O maior sucesso da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Instituto Médico-Dentario

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silva

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICÓRDIA, 4

CONSULTAS às quintas sextas-feiras.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato. Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Vellozo de Araujo.

Antiga mercearia e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora

24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha ingleza—Café puro especial.

Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

Oficina e Depósito de Guarda-sóis e Bengalas

—DE—

Manuel Lopes Ferreira dos Santos

67, TOURAL, 69

(Antigo Largo dos Cestos)

GUIMARÃES

Acha-se esta oficina instalada no Toural, 67, 68 e 69, casa aonde esteve a antiga chapelaria do sr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos. Nela se vendem, fazem e concertam bengalas e guarda-sóis em preto e côr para homens e senhoras.

Concertos rápidos.

Perfeição.

Preços módicos.

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura

Table with columns: Ano, Semestre, Brazil, Número avulso and prices.

Preço das publicações

Table with columns: Anuncios e comunicados, Repetição, Permanentes, Anuncios não judiciais.

ALVORADA

Ao Cidadão